

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 532



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Poder Legislativo	3
Sessão Extraordinária	3
Edital de Convocação	3
Saae Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.979**
De 19 de dezembro de 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
409	339048.00	08.334.0060.2.106	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	500.000	01 - Municipal	16.000,00
TOTAL						16.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02 Secretaria Municipal de Administração**02.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
78	449052.00	04.122.0009.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Municipal	16.000,00
TOTAL						16.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.327/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

PODER LEGISLATIVO**Sessão Extraordinária****Edital de Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PAULO SÉRGIO GALOTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 31, INCISO XXIV, ALÍNEA ‘a’, DO REGIMENTO INTERNO, e;

atendendo a convocação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 189/2023-GP, de 13 de dezembro de 2023, conforme previsto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

COMUNICA aos Senhores Vereadores o início de **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 139, § 1º do Regimento Interno, **a partir do dia 22 de dezembro de 2023**, com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, as seguintes matérias:

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador Renan Felippin Sambo. **ASSUNTO:** Altera o caput do art.113 que trata da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, além de suprimir o inciso IX e o parágrafo único do art. 114, afetos ao tema.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Renan Felippin Sambo. **ASSUNTO:** Acresce o §8º ao art. 8º para vedar a cumulação de recebimento pelo mesmo servidor de função de confiança e cargo comissionado com qualquer outra gratificação prevista em leis específicas do Município.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Renan Felippin Sambo. **ASSUNTO:** Altera o art. 135 e também os anexos I e III para suprimir a previsão de criação de 8 (oito) cargos de Assessor de Gabinete.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Eduardo Rezende Zucato. **ASSUNTO:** Altera o art. 134 para suprimir a possibilidade de adequação de grau de escolaridade em 2 (dois) anos para os cargos comissionados, permitindo apenas para os ocupantes de função de confiança.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Renan Felippin Sambo. **ASSUNTO:** Altera o §2º do art. 8º para passar a exigir Nível Superior Completo para os ocupantes de função de confiança, exceto para o Chefe da Seção de Limpeza Urbana, para o qual será exigido o Nível Técnico.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”. **AUTOR DA EMENDA:** Renan Felippin Sambo. **ASSUNTO:** Modifica a configuração da divisão de órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Saúde para desvincular as Seções de Saúde Mental, de Odontologia, de Vigilância em Saúde e de Atenção Básica do Departamento de Assistência à Saúde. **VOTAÇÃO:** ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023.

AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Cargos, Empregos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA ABSOLUTA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023. AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** “Autoriza a transferência de recursos financeiros pelo Poder Executivo à entidade 'Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo - Águas de Lindóia', e dá outras providências”.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2023. AUTOR: Prefeito Municipal. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

VOTAÇÃO: ÚNICA. **QUÓRUM:** MAIORIA SIMPLES.

A Sessão Extraordinária deliberativa, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, fica convocada para o dia 22 de dezembro de 2023, às 11h, conforme comunicação aos Vereadores nos termos do artigo 156 do Regimento Interno.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO GALOTE
PRESIDENTE

Registrada e publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, João Vitor Machado Notário, Auxiliar Legislativo.

SAAE AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1451/2023
De 11 de dezembro de 2023

“Concede férias a servidor e dá

outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Dércio Aparecido Brolezze - CPF 155.874.188-71 - Chefe de Setor de Manutenção, 15 (quinze) dias de suas férias restantes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com período de gozo de 11/12/2023 a 25/12/2023;

Art. 2º - **Designar** o servidor Maiqui Medeiros de Lemos - CPF 366.839.138-62 - Chefe de Seção de Manutenção Hidráulica, para substituir o servidor, acima mencionado, enquanto perdurar seu afastamento, percebendo os vencimentos e vantagens da referida função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1452/2023
De 11 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Lucas Arthur Prado** - CPF 383.554.838-71, Referência **J** Padrão **03** para Referência **J** Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de

Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1453/2023
De 12 de dezembro de 2023

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Mário Aragão da Silva - CPF 149.913.418-50 - Chefe de Setor de Transporte e Oficina, 15 (quinze) dias suas férias restantes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com período de gozo de 12/12/2023 a 26/12/2023;

Art. 2º - **Designar** o servidor Thiago Jefferson Almeida dos Santos - CPF 314.374.778-10 - Chefe de Seção de Oficina, para substituir o servidor, acima mencionado, enquanto perdurar seu afastamento, percebendo os vencimentos e vantagens da referida função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1454/2023
De 13 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Murilo Luis de Souza** - CPF 364.726.068-11, Referência **F** Padrão **03** para Referência **F** Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1455/2023
De 14 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Carlos Alberto Canhassi Junior** - CPF 324.200.598-83, Referência **E** Padrão **03** para Referência **E** Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1456/2023
De 14 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Pedro Henrique Aparecido Moretti** - CPF 319.322.008-60, Referência **E** Padrão **03** para Referência **E** Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1457/2023
De 15 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Thiago Jefferson Almeida dos Santos** - CPF 314.374.778-10, Referência **E Padrão 03** para Referência **E Padrão 04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1458/2023
De 15 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Felipe França Carrenho** - CPF 318.689.878-17, Referência **J Padrão 03** para Referência **J Padrão 04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,

aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1459/2023
De 15 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Maiqui Medeiros de Lemos** - CPF 366.839.138-62, Referência **E Padrão 03** para Referência **E Padrão 04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1460/2023
De 18 de dezembro de 2023

“Concede férias a servidor e dá outras providências”

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Cíntia Suman Gorski - CPF 253.432.168-46 - Encarregada do Setor de Pessoal, 14 (catorze) dias de suas férias restantes, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com período de gozo de 18/12/2023 a 31/12/2023;

Art. 2º - **Designar** o servidor Cláudio da Rocha Prado - CPF 050.762.548-06 - Chefe de Seção de Atendimento e Cadastro, para substituir a servidora, acima mencionada, enquanto perdurar seu afastamento, percebendo os



vencimentos e vantagens do referido cargo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e
Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de
Lindóia-SP.

.....